

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2020

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1033/2020

**OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES, OS QUAIS DEVERÃO ESTAR EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E QUE SERÃO UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS A SEREM DEFINIDOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**CONTRATADA: S. BOMBONATO – EPP**  
**CNPJ Nº 00.232.809/0001-49**

Pelo presente instrumento, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA – SAAE - CONTRATANTE**, com sede Administrativa à Avenida Joaquim Carlos, 1539 – Vila São José – na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 09.579.148/0001-05, neste ato por seu Diretor Geral Interino, Sr. Leonardo Selingardi, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.373.017 – SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 87.707.008-42, residente e domiciliado na Rua Emilio Pelatti, nº 50 – Jardim Alzira, cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP. 13.920-000, nomeado pelo Decreto nº 2.528/17.

### CLÁUSULA 1

#### **DA ALTERAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 1.1. Fica alterada a subcláusula 12.1.1 do referido instrumento contratual, passando a ser o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato o Sr. Edi Amilcar Nascimento – CPF 059.199.458-50, no lugar do Sr. Paulo Aparecido da Silva – CPF nº 154.968.798-09, conforme solicitação do diretor geral interino para a alteração, constante no documento encartado no referido processo licitatório.
- 1.2. A alteração mencionada acima será válida a partir da assinatura deste Termo de Apostilamento.
- 1.3. Intime-se a empresa contratada, do inteiro teor deste documento.


### CLÁUSULA 2

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1. Este Termo está respaldado na solicitação apresentada pelo Diretor Geral Interino, constante no processo licitatório nº 1033/2020.
- 2.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.
- 2.3. E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em duas vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Pedreira (SP), 25 de Novembro de 2020.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA**

  
**Leonardo Selingardi**  
CONTRATANTE